



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 92/2025/DCDJ/DIDES

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : Regulamento do Conselho Municipal de Desporto de Setúbal – projeto de alteração

No período compreendido entre 20 de fevereiro e e 15 de abril de 2025, a Câmara Municipal de Setúbal submeteu a consulta pública o “Projeto de Alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Desporto de Setúbal, nos termos da Deliberação n.º 106/2025 aprovada na Reunião de Câmara de 19/02/2025.

Trata-se de uma proposta que visa atualizar o Regulamento do Conselho, adaptando-o a novas realidades, criando a possibilidade de integrar novos membros provenientes do tecido social e associativo e reforçando as suas competências de intervenção.

No âmbito da consulta pública efetuada não foram recebidos contributos.

Atento ao acima exposto, e ao abrigo das disposições legais supracitadas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o Projeto de alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Desporto de Setúbal, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;
2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o projeto de alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Desporto de Setúbal.

A presente proposta integra os seguintes anexos:

DIDES. Anexo 1. Regulamento CMDS em Vigor. 2 julho 2025

DIDES. Anexo 2. Projeto Alteração Regulamento CMDS. 2 julho 2025

DIDES. Anexo 3. Quadro Alterações Regulamento CMDS. 2 julho 2025

DIDES. Anexo 4. SEAGD Alteração Regulamento CMDS\_2 julho 2025

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA